

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO “Diálogos Universidade-Escola: conhecimentos e práticas em movimento”**

Do Edital 01/2021 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX (Decanato de Extensão da Universidade de Brasília)

8 a 11 de abril de 2021

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação interessados/as em participar para atuação no projeto de extensão **“Diálogos Universidade-Escola: conhecimentos e práticas em movimento”** vinculado ao Edital 01/2021 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **“Diálogos Universidade-Escola: conhecimentos e práticas em movimento”** tem por objetivos:

- Oportunizar espaços de convivência e troca de experiências entre a Universidade de Brasília, campus de Planaltina, e as escolas de ensino básico envolvidas;
- Desenvolver estudos colaborativos vinculados com as necessidades sociais, científicas e culturais das comunidades universitária e escolar;
- Contribuir com a formação continuada dos professores da EPNBraz, da EP 210/211 Norte e outras comunidades educativas;
- Contribuir com o processo formativo de estudantes dos cursos de licenciatura e de bacharelado da UnB envolvidos nas ações do Programa, por meio da participação nas atividades de extensão realizadas;
- Contribuir para fortalecer a relação entre Universidade-Escola-Comunidade.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEX.

2.7. Requisitos para os bolsistas:

- a) Ter atuação prévia em projeto de extensão;
- b) Estar cursando a partir do quinto semestre do curso;
- c) Ser, preferencialmente, estudante regular da Faculdade UnB Planaltina;
- d) Ter interesse e disponibilidade para contribuir com o planejamento, execução e avaliação de processos de ensino-aprendizagem significativos no campo da formação inicial e continuada de educadores(as), tanto na Universidade de Brasília, como nas escolas públicas de ensino básico do Distrito Federal vinculadas ao projeto de extensão.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão, e 01 (uma) vaga para estudante voluntário.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **“Bolsa”**, selecionar **“Oportunidade de Bolsa”**, clicar em **“Pesquisar o projeto”**, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL PIBEX/DEX N° 01/2021, divulgado no site do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília.

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto **“Diálogos Universidade-Escola: conhecimentos e práticas em movimento”** poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail rochet@unb.br (aos cuidados da professora Juliana Rochet, coordenadora-geral do projeto) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	“Diálogos Universidade-Escola: conhecimentos e práticas em movimento”	Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item
		1) Ter atuação prévia em projeto de extensão formalizado;	3 pontos
		2) Estar cursando a partir do quinto semestre do curso;	3 pontos
		3) Ser, preferencialmente, estudante regular da Faculdade UnB Planaltina;	2 pontos
		4) Ter interesse e disponibilidade para contribuir com o planejamento, execução e avaliação de processos de ensino-aprendizagem significativos no campo da formação inicial e continuada de educadores(as), tanto na Universidade de Brasília, como nas escolas públicas de ensino básico do Distrito Federal vinculadas ao projeto de extensão.	2 pontos

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	08 a 11 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	13 de abril de 2021

Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	13 e 14 de abril de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	16 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **13 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 13 a 14 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, pelo site da FUP/UnB e do Laboratório Interdisciplinar de Educação, Cultura & Arte, vinculado à Universidade de Brasília. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail rochet@unb.br

